

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAFAEL DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 73.345-6, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 614/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº. 63/2024- SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 19/02/2024 a 19/03/2024, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2016/2017, do servidor HENRIQUE HELINSKI HOLLANDA, matrícula nº. 67.120-7, Chefe de Projetos Especiais II, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, concedida através da Portaria nº. 1482/2022-GS/SEMAD de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de maio de 2022 interrompida através da Portaria nº. 1726/2022-GS/SEMAD, de 02 de junho de 2022 publicada no Diário Oficial do Município de 06 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 615/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 64/2024 - SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JUSTINO TAVARES DA COSTA NETO, matrícula nº. 65.543-0, Chefe do Setor de Controle de Processos e Protocolo, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 149/2024-GS/SEMAD, de 08 de janeiro de 2024, publicada no dia 15 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 601/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 72/2024-SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, a retomada de férias regulamentares do servidor DANIEL HENRIQUE BANDEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.659-3, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, símbolo DGA, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 86/2022-GS/SEMAD, de 11 de janeiro de 2022, retomada através da portaria nº 146/2024, de 08 de janeiro de 2024, publicada no dia 10 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 544/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SMG-20240049227,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito - GAPRE, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO	67.701-9	Secretário Executivo do Prefeito	SEP	2021/2022	01/02/2024 a 01/03/2024
FRANCISCO NOBERTO DA SILVA	73.111-0	Assessor Especial I	DD	2023/2024	19/02/2024 a 19/03/2024
ALEXANDRE MAGNO FERNANDES PEREIRA	73.066-8	Assessor para Projetos Especiais III	DD	2022/2023	05/02/2024 a 14/02/2024 e de 20/09/2024 a 09/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 20230398520 – ARSBAN

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.160/2023 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Consultoria e Assessoramento Técnico de execução dos serviços de contabilidade pública para atender as necessidades da ARSBAN.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.160/2023, adjudicando em favor da empresa: EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CÁLCULOS JUDICIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.404.769/0001-69, o item único no valor total de R\$ 40.080,00 (quarenta mil e oitenta Reais) para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal/RN, 25 de janeiro de 2024.

ADAMIRES FRANÇA – Secretária Municipal de Administração

COMISSAO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2º CÂMARA

EDITAL Nº 20/2024, em 26 de janeiro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR o processo da servidora abaixo mencionada, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
SEMAD-2021622639	GEYCIELE GRACIANO DOS SANTOS	73.368-5	224/2023

Natal, 26 de janeiro de 2024.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 19/2024, em 26 de janeiro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA as situações funcionais dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº. Decisão
SEMAD-20230174265	POLLYANA BESERRA ROCHA DE MOURA	72.755-1 e 73.389-2	28/2024
SEMAD-20230026967	ELIZABETH LUIZA LINHARES DA CUNHA AVELINO	73.382-4	29/2024
SEMAD-20230160752	MARIA JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS	73.391-6	30/2024
SEMAD-20231339540	CRISTIANE PEREIRA NOBRE VIEIRA CORREIA	73.464-8	31/2024
SEMAD-20230826912	TÁCITO DO NASCIMENTO JÁCOME	72.808-8	32/2024
SEMAD-20230837728	EDNA MORAIS DA SILVA	16.853-0 e 36.927-6	33/2024
SEMAD-20230027378	JOCITÂNIA DE AZEVEDO SILVA LIMA	73.378-5	34/2024
SEMAD-20231476784	ANDREZA KALINE SOARES DANTAS DE MEDEIROS	73.483-1	35/2024

Natal, 26 de janeiro de 2024

Pedro Ribeiro Tavares de Lira- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA CLEONICE ALVES - CNPJ: 23.214.911/0001-17.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 004/2023 – SME.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 2.382,93 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura com efeitos retroativos a data de 2 de maio de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JOYCE GLEYCE SANTOS DO NASCIMENTO AMORIM - Presidente da UEX.

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.